

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 04 de abril de 2024, às 12:30 horas, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, n.º 14401, 17º ao 23º andar, conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.
- 3. MESA:** Presidente: Guilherme Gomes Lencastre; e Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **Temas para aprovação:** **(i)** Pagamento parcial da dívida atuarial do fundo de pensão VIVEST, no montante de até R\$ 1.453.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta e três milhões de reais); **(ii)** Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") no valor de até R\$ 1.453.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta e três milhões de reais); e **(iii)** Celebração de empréstimo com a Enel Finance International – EFI e/ou outra instituição financeira (com possível contratação de derivativo), no montante total de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).
- 5. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:
 - 5.1.** Quanto ao item **(i)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 11, vii, do Estatuto Social da Companhia, aprovar o pagamento parcial da dívida atuarial do fundo de pensão com a VIVEST, no montante de até R\$ 1.453.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta e três milhões de reais), e ratificar o pagamento efetuado pela Companhia, em 28/03/24, dentro do limite ora aprovado, no montante de R\$ 345.000.000,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões de reais), nos termos e condições apresentados aos Conselheiros, pela Diretoria de Administração, Finanças e Controle e de Relações com Investidores.
 - 5.1.1.** Os membros do Conselho de Administração consignaram que o pagamento parcial da dívida atuarial do fundo de pensão com a VIVEST representa uma redução do risco atuarial e

aumenta a sustentabilidade no longo prazo do plano de previdência, beneficiando tanto os seus participantes e beneficiários como a Companhia.

5.2. Quanto ao item **(ii)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 11, vii, do Estatuto Social da Companhia, aprovar o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), pela acionista Enel Brasil S.A., no valor de até R\$ 1.453.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta e três milhões de reais) e ratificar o recebimento de AFAC pela Companhia, em 03/04/2024, dentro do limite ora aprovado, no montante de R\$ 345.000.000,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões), nos termos apresentados aos Conselheiros, pela Diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores.

5.3. Quanto ao item **(ii)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 11, vii, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração de empréstimo com a Enel Finance International – EFI e/ou outra instituição financeira, no montante total de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), nos termos apresentados aos Conselheiros pela Área de Finanças.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Guilherme Gomes Lencastre, Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Guilherme Gomes Lencastre, Britaldo Pedrosa Soares, Marcia Massotti de Carvalho, Mario Fernando de Melo Santos, Ana Claudia Gonçalves Rebello e Alexandre Meduneckas.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 04 de abril de 2024.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária